



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 24 de outubro de 2017.

OFÍCIO G.S. n.º 6.066/2017
(SIALE/SES n.º 1.164/2017)

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL nº 3171/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 3171, de 2017, de autoria da Deputada Clélia Gomes solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a aquisição de duas ambulâncias - UTI para o município de Cosmópolis.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, tenho a informar que esta Secretaria de Estado da Saúde entende que a solicitação não é pertinente, considerando que ambulância UTI, tem um custeio mensal bastante oneroso, não só pela qualificação de cada componente da tripulação envolvida, mas também com manutenção preventiva contínua, devendo sua alocação estar associada ao atendimento móvel de urgências, através do SAMU Regional.

Esclareço ainda que segundo a Portaria 1.864, de 29/09/2003 do Ministério da Saúde, no artigo terceiro, parágrafo terceiro: "preconiza a aquisição de um veículo de suporte avançado à vida (Ambulância UTI) para cada 400.000 a 450.000 por habitantes", sendo que o município de Cosmópolis conta com uma população de 67.960 habitantes (IBGE-2016);

Ademais, o Decreto nº 62.409/2017, Artigo 2º - Inciso III, suspende, no exercício de 2017, a aquisição de imóveis e veículos.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(ORIGINAL ASSINADO)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP